



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 49/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. **EDUARDO LINO DA SILVA**, ocupante do cargo de JARDINEIRO, matrícula 32771, RG nº 6.241.862-1 SSP-PR, lotado na Secretaria de OBRAS, **LICENÇA ESPECIAL**, por um período de **01 (um) mês**, compreendido entre o período de 25 de fevereiro de 2021 a 26 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 25 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 26 fevereiro de 2021.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 50/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. **LUCINEIA APARECIDA FLORES**, ocupante do cargo de Faxineira, matrícula 32641, RG nº 7.951.627-9 SSP-PR, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA ESPECIAL**, por um período de **01 (um) mês**, compreendido entre o período de 01 de março de 2021 a 29 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara 26 fevereiro de 2021.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal